



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-172.odt – 16/11/2018

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DO QUINTO CONSTITUCIONAL

SÚMULAS

A súmula abaixo indicada é oriunda das respostas aos questionamentos formulados pelos candidatos Janjorio Vasconcelos Simões Pinho e Marcelo Junqueira Ayres, e tem por objetivo dirimir dúvidas atinentes à vedações na publicidade/propaganda dos postulantes à vaga da 61ª Desembargadoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Súmula 7

É vedada a realização de panfletagem, entrega de folders e currículos de candidatos por terceiros, na forma do art. 1º, §1º, da Resolução nº. 005/2018 CP da OAB/BA, sendo autorizada a entrega dos mencionados materiais impressos exclusivamente pelo próprio candidato.

COMISSÃO ELEITORAL TRIÊNIO 2019-2021

EDITAL nº 012/2018-CE

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB-BA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.129, § 4º, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB e Art.3º, alínea “g” do Provimento 146/2011,CFOAB, torna público a nova composição da Subcomissão para atuar no âmbito da Subseção de Serrinha, ficando, também, devidamente credenciada para compor a Mesa Receptora e Apuradora de votos nas Eleições da OAB-BA, triênio 2019/2021, que será realizada no próximo dia 21/11/2018: **Subcomissão SERRINHA:** RAFAEL CAMPOS DA COSTA (OAB-BA 25.206), Presidente e Membros JOSÉ ANDERSON BOAVENTURA SANTOS (OAB-BA 36.620); UBIRAJARA JOSÉ SAMPAIO PEREIRA (OAB-BA 25.977); ROSANA ARAÚJO DE ANDRADE (OAB-BA 47.690) e LUCAS SILVA LIMA (OAB-BA 22.264).Publique-se.

SSA,16/11/18

COMISSÃO ELEITORAL
Seccional OAB-BA